

# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMEAÇADA

*Brasília, 29 de agosto de 2019*

# **Momentos**

**Assistência Social no Brasil**

**O Sistema Único de Assistência Social SUAS  
sob risco**

**Cenário de retrocessos**

JORNAL DO DIA  
 TIRAGEM ANUAL  
 DE R\$ 100.000,00  
 DE R\$ 10.000,00

# GAZETA DE NOTICIAS

N.º 135  
 TIRAGEM ANUAL  
 DE R\$ 100.000,00

NUMERO AVULSO 40 RS.

Recipiente e logotype em metal sobre a madeira, a typographia de chumbo e a impressão de papel e de metal  
 Impressão de metal sobre a madeira

NUMERO AVULSO 40 RS.

Se algum artigo é retido de uma edição não se dá a sua edição

Se algum artigo é retido de uma edição não se dá a sua edição

Se algum artigo é retido de uma edição não se dá a sua edição

## BRAZIL LIVRE

1888

TREZE DE MAIO

1888

## EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO

### LEI N. 3353 DE 13 DE MAIO DE 1888

DECLARA EXTINTA A ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

A Princesa Imperial Regente em nome de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II: Faz saber a todos os subditos do Imperio, que a Assembléa Geral decretou e Ella sancionou a lei seguinte:

- Art. 1.º E' declarada extinta desde a data d'esta lei a escravidão no Brazil.
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Manda portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura e interino dos Negocios Estrangeiros, bacharel Rodrigo Augusto da Silva a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1888, sexagesimo setimo da Independencia e do Imperio.

**PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.**

# Assistência Social no Brasil



# Política de Assistência Social



*“A assistência social, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.*

*(Art. 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS).*

# Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Sistema público não contributivo, descentralizado e participativo



# Equipamentos da Assistência Social (2019)

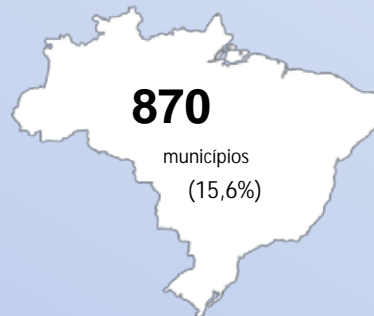
**8.372 CRAS**



**2.681 CREAS**



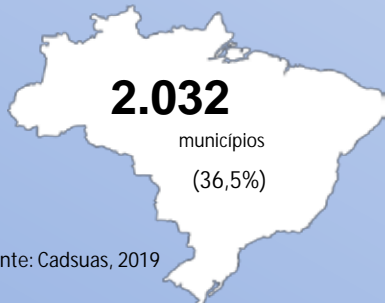
**1.456 Centros-Dia**



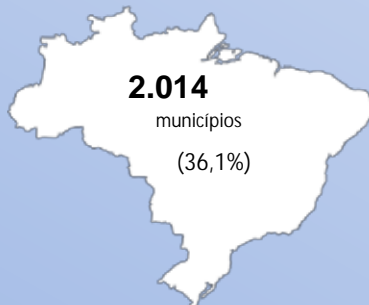
**277 Centros Pop**



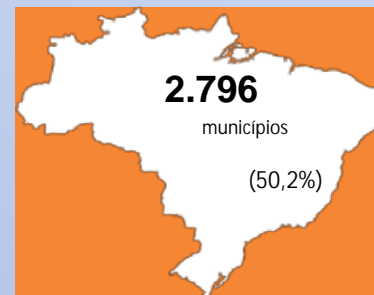
**8.026 Centros de Convivência**



**6.453 Unidades de Acolhimento**



**11.199\* Entidades**



Fonte: Cadsuas, 2019

\* Fonte: CNEAS, Situação cadastral: Concluída até 01/08/2018.



# Unidades de Referência para o atendimento nos territórios

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Famílias em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade PBF e BPC

21 milhões  
**Atendimentos**  
Em 2017

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Social

1,6  
**milhão**  
Atendimentos  
2017

CENTRO POP



Famílias e Indivíduos em Situação de Rua

1,5  
**milhão**  
Atendimentos  
2017

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

Acolhimento  
Famílias Acolhedoras



Pessoas afastadas do convívio familiar; em situação de rua; abandono; calamidade pública.

160 mil vagas  
2017



# Trabalhadores na Assistência Social

Nas Secretarias Municipais

239.182

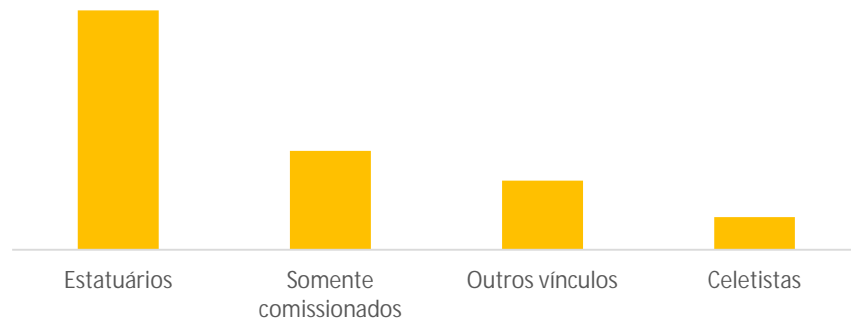
Número de Trabalhadore(a)s, por vínculo, nas Secretarias Municipais de Assistência Social



Nas Secretarias Estaduais

11.096

Número de Trabalhadore(a)s, por vínculo, nas Secretarias Estaduais de Assistência Social



# BRASIL



**Bolsa família:**  
**13.841.302 famílias**  
**beneficiárias**  
**(42.759.998 pessoas)**



**Benefício de Prestação**  
**continuada - BPC**  
**4.630.854 pessoas**  
**Beneficiárias**

# PERFIL



## TRABALHO INFANTIL



06 EM CADA 10  
CRIANÇAS BRASILEIRAS  
VIVEM NA POBREZA  
(UNICEF/2018)

- è 6,4% das crianças e adolescente entre 05 e 17 anos trabalhavam
- è destas, 21% estava fora da escola
- è 80% dos adolescentes que cometem atos infracionais estava fora da escola

Pessoa em Situação de Rua:  
350.974 (aprox. /2017)

# PERFIL



Famílias em situação de vulnerabilidade social

Mais de 30 mil mulheres vítimas de violência



Pessoas idosas 2.030.811 beneficiárias BPC.



167 mil Violações registradas PAEFI (CREAS)

Censo SUAS / 2017

# O SUAS sob risco

EC 95

MP 871:  
"aposentadoria"  
trabalhadores rurais

MP 873: retira o  
desconto da  
contribuição sindical

Reforma Trabalhista

Mudanças na LOAS

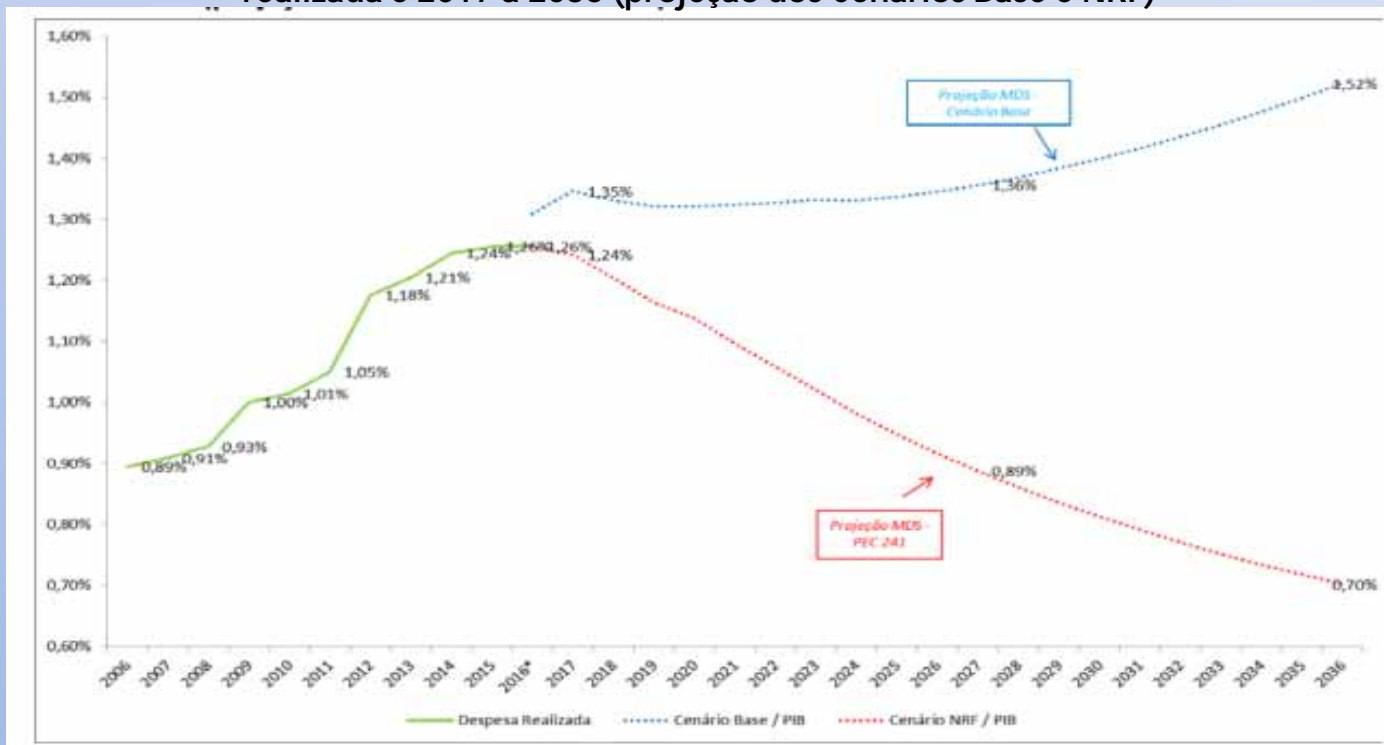
Reforma da  
Previdência

Corte dos recursos da  
Assistência Social – Políticas  
Sociais



# Efeitos da EC 95

Gráfico 1 – Evolução da participação (%) do gasto do MDSA em relação do PIB – 2006 a 2016 (despesa realizada e 2017 a 2036 (projeção dos Cenários Base e NRF)



Fonte: IPEA, 2016. Siga Brasil; Matriz de Informações Sociais (beneficiários do Programa Bolsa Família e valores médio do benefício); IBGE (estimativa da população e PIB); Anexo IV. 6 da LDO 2017 (projeção do IPCA, do PIB e do reajuste do Salário Mínimo). Elaboração dos autores.



# PLOA 2019 Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional  
Em circulação desde 1º de outubro de 1961  
Ano CVI N.º 136  
Quarta, 18 de dezembro de 2018

DIÁRIO Oficial da União - Edição 1

## RESOLUÇÃO CNAS Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2019.

O CONSELHO NACIONAL nos dias 10, 11 e 12 de julho de XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742 (LOAS);

CONSIDERANDO a [Resolução](#) processo de elaboração, análise Fundo Nacional de Assistência So

CONSIDERANDO a [Resolução](#)

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 - SNAS

PROGRAMA/AÇÃO	PROGRAMA/A TIVIDADE	PROPOSTA LIG FNAS
2007	Consolidação de Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2819 (R\$)
0001	Benefícios IPC/EMV à Pessoa Idosa	25.277.382.721
0006	Benefícios IPC/EMV à Pessoa c/ Deficiência	33.081.351.081
0304	Benefícios em Funeral	1.000.000
TOTAL OBRIGATORIAS (A)		58.371.885.752
2007	Consolidação de Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
2303	Serviços de Processamento de Dados do IPC + EMV	55.811.302
2309	Avaliação e Operacionalização do BPC + EMV	1.000.000
230E	Ações de Proteção Social Básica	1.700.185.200
230F	Ações de Proteção Social Especial	842.136.094
230G	Constituição do Rol de Serviços do SUAS	2.000.000
8801	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (FNAS)	124.900.000
TOTAL DISCRICIONARIAS (B)		2.777.314.596
FNAS (A+B)		61.149.200.348
2007	Consolidação de Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
8801	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (FNAS+DTI)	28.082.000
8209	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	8.339.135
TOTAL DIRETA (C)		28.271.135
TOTAL (A+B+C)		89.477.704.081

- R\$ 2,3 bilhões *necessários para cobrir as despesas relativas ao exercício atual e de exercícios passados não pagos*, houve suplementação de apenas R\$ 500 milhões, sem a devida recomposição de liberação por parte do Ministério da Economia ao ministério da Cidadania.
- Desde o início do ano, a liberação financeira representa algo entre 50% a 70% do necessário por mês. Ampliando ainda mais o passivo para com o SUAS.



# Efeitos econômicos das políticas sociais sobre o PIB e a renda das famílias

- § Investimento público tem um duplo benefício: ela pode promover crescimento econômico e também uma melhor distribuição de renda;
- § A maioria dos gastos sociais do governo beneficia os mais pobres ao distribuir melhor a renda, os salários e os serviços, além disso, grande parte desse gasto permanece no país, fortalecendo com isso o circuito de multiplicação de renda nacional, pois estes estratos tendem a consumir produtos com menos conteúdos (Abrahão,2011);
- § A cada R\$ 100 gastos pelo governo na área social, foram gerados R\$ 137 de produto interno bruto (IPEA, 2010). O Programa Bolsa Família a cada R\$ 1 gasto com Bolsa Família adiciona R\$ 1,78 ao PIB;
- § 1% do PIB com BPC e o Bolsa Família provocam uma redução de 2,33% e 2,15% no índice de Gini IPEA,2010);
- § Entre as transferências, o BPC e o PBF são claramente os que mais contribuem para a queda da desigualdade.

Estado	BPC	Bolsa Família - 2018	FPM - 2018	Diferença	% de Valores de Benefícios SUPERIOR aos valores do FPM
DF	R\$ 633.832.483,31	R\$ 153.313.408,00	R\$ 18.190.015,71	<b>R\$ 768.955.875,60</b>	4227%
RJ	R\$ 3.848.598.117,53	R\$ 1.780.907.356,00	R\$ 2.402.639.852,61	<b>R\$ 3.226.865.620,92</b>	134%
AM	R\$ 1.172.010.975,22	R\$ 1.085.790.134,00	R\$ 1.337.464.034,05	<b>R\$ 920.337.075,17</b>	69%
PA	R\$ 2.424.648.712,27	R\$ 2.266.243.343,00	R\$ 2.863.884.259,53	<b>R\$ 1.827.007.795,74</b>	64%
PE	R\$ 3.565.537.197,75	R\$ 2.489.016.559,00	R\$ 4.087.516.122,26	<b>R\$ 1.967.037.634,49</b>	48%
AP	R\$ 294.300.980,04	R\$ 193.100.959,00	R\$ 332.584.191,32	<b>R\$ 154.817.747,72</b>	47%
MA	R\$ 2.221.582.408,37	R\$ 2.493.688.352,00	R\$ 3.465.920.156,72	<b>R\$ 1.249.350.603,65</b>	36%
CE	R\$ 3.050.572.781,33	R\$ 2.316.889.230,00	R\$ 4.263.403.538,88	<b>R\$ 1.104.058.472,45</b>	26%
AC	R\$ 291.886.031,92	R\$ 275.327.547,00	R\$ 453.646.414,65	<b>R\$ 113.567.164,27</b>	25%
BA	R\$ 5.097.970.421,69	R\$ 4.033.722.725,00	R\$ 7.633.322.692,60	<b>R\$ 1.498.370.454,09</b>	20%
AL	R\$ 1.295.363.327,59	R\$ 922.689.785,00	R\$ 1.881.457.357,39	<b>R\$ 336.595.755,20</b>	18%
SP	R\$ 8.453.160.507,16	R\$ 3.047.820.940,00	R\$ 11.054.240.312,90	<b>R\$ 446.741.134,26</b>	4%
SE	R\$ 687.141.106,11	R\$ 573.259.657,00	R\$ 1.253.897.531,49	<b>R\$ 6.503.231,62</b>	1%
MS	R\$ 953.018.942,26	R\$ 262.789.220,00	R\$ 1.212.790.537,62	<b>R\$ 3.017.624,64</b>	0%
PB	R\$ 1.297.694.055,11	R\$ 1.225.647.739,00	R\$ 2.636.388.060,93	<b>-R\$ 113.046.266,82</b>	-4%
RO	R\$ 512.465.154,21	R\$ 149.662.299,00	R\$ 728.685.670,68	<b>-R\$ 66.558.217,47</b>	-9%
PI	R\$ 874.326.661,17	R\$ 1.113.458.060,00	R\$ 2.210.304.006,13	<b>-R\$ 222.519.284,96</b>	-10%
RN	R\$ 954.484.331,04	R\$ 759.785.887,00	R\$ 2.061.020.936,05	<b>-R\$ 346.750.718,01</b>	-17%
MT	R\$ 959.463.305,46	R\$ 312.445.627,00	R\$ 1.574.666.414,24	<b>-R\$ 302.757.481,78</b>	-19%
ES	R\$ 811.704.480,32	R\$ 355.763.578,00	R\$ 1.471.823.318,56	<b>-R\$ 304.355.260,24</b>	-21%
GO	R\$ 1.762.446.736,84	R\$ 566.468.568,00	R\$ 3.073.287.806,20	<b>-R\$ 744.372.501,36</b>	-24%
MG	R\$ 5.273.833.991,09	R\$ 2.196.128.773,00	R\$ 10.908.556.088,52	<b>-R\$ 3.438.593.324,43</b>	-32%
RR	R\$ 146.404.340,60	R\$ 114.491.446,00	R\$ 420.179.338,79	<b>-R\$ 159.283.552,19</b>	-38%
TO	R\$ 443.414.588,56	R\$ 270.890.330,00	R\$ 1.177.595.560,54	<b>-R\$ 463.290.641,98</b>	-39%
PR	R\$ 2.386.902.718,24	R\$ 698.130.231,00	R\$ 5.653.992.543,33	<b>-R\$ 2.568.959.594,09</b>	-45%
RS	R\$ 2.292.334.466,08	R\$ 726.181.625,00	R\$ 5.616.568.545,72	<b>-R\$ 2.598.052.454,64</b>	-46%
SC	R\$ 878.201.505,45	R\$ 242.028.241,00	R\$ 3.240.351.101,78	<b>-R\$ 2.120.121.355,33</b>	-65%
<b>Brasil</b>	<b>R\$ 52.583.300.326,72</b>	<b>R\$ 30.625.641.619,00</b>	<b>R\$ 83.034.376.409,20</b>	<b>R\$ 174.565.536,52</b>	0%

Muitos municípios não vão conseguir financeiramente se sustentar

## O SUAS sob risco

**IBGE** = São quase 55 milhões de brasileiros passando por todo tipo de privação R\$ 406 por mês;

Entre **2016** e **2017** = a proporção de pessoas pobres no Brasil subiu de **25,7%** para **26,5%** da população, um aumento de **dois milhões**.

**Norte e Nordeste** = Concentra mais de **40%** da população vivendo com, no máximo, R\$ 406 por mês - **Sul** = menor índice



## Cenário de retrocessos

a criminalização da pobreza, responsabilização da população pobre por sua condição, desresponsabilização do poder público, incentivo a caridade e práticas voluntárias como forma de atuação em detrimento ao reconhecimento do direito de cidadania, o primeiro damismo e até mesmo a relativização da escravidão e do trabalho infantil.

# Cenário de retrocessos

- Decreto nº 9.759, publicado no último dia 11 de abril de 2019 - extingue espaços colegiados da administração pública federal.
- Conferência democrática de assistência social - tema: Assistência social: direito do povo, com financiamento público e participação social;
- Frente Nacional de Defesa do SUAS e da Seguridade Social;
- **Câmara dos Deputados**, foi instituída e fortalecida a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social - presidida pelo Deputado Federal do PSB/PE, Danilo Cabral, que também é autor do Projeto de Emenda a Constituição PEC nº 383/2017 que destina 1% da Receita Corrente Líquida para o financiamento dos Serviços, Programas e Gestão do SUAS.

Metade da humanidade não  
come e a outra não dorme  
com medo da que não come.

Josué de Castro,  
(Geopolítica da Fome, 1961)





**TODOS  
JUNTOS  
CONTRA O  
TRABALHO  
INFANTIL**



A young child with dark skin and curly hair is peering from behind a thick, vertical wooden post. The child's face is partially visible, showing their eye and ear. The background is a blurred outdoor setting with wooden structures and greenery, suggesting a rural or community environment.

# Obrigado!

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**  
Secretário Executivo de Assistência Social  
de Pernambuco  
[joelsonrsilva@yahoo.com.br](mailto:joelsonrsilva@yahoo.com.br)